



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (PB-SAP)

PARECER Nº 3/2025

Em atendimento ao Despacho PB-PREGOEIRO 5468429, a Equipe de Planejamento da Contratação, no que concerne à proposta de preços apresentada pela empresa **IDEAL CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS LTDA.**, CNPJ 18.907.676/0001-29 (SEI 5467077 e 5468428), após a diligência indicada no doc. SEI 5467892, posiciona-se no sentido de que a referida proposta **ATENDE** aos critérios definidos no item 18 do Edital nº 31/2025 (5429433), especificamente o menor preço por grupo observadas as exigências mínimas de qualidade e exequibilidade, bem como no que tange à compatibilidade com as especificações técnicas fixadas no Termo de Referência (5398830).

Ademais, a planilha de composição de preços está compatível com os requisitos exigidos no Edital e no Termo de Referência.

Em 23 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLYDEMBERG INÁCIO BARBOSA NEVES SANTOS**, **ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (CONTABILIDADE)**, em 23/10/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 23/10/2025, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5469005** e o código CRC **4CF17859**.